



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE SAÚDE

Of. nº 592/2024-CSAUDE/Pres.

Brasília, 04 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **ARTHUR LIRA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 10.025/2018, do Senhor Elmano Férrer**, que “altera a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, para dispor sobre a notificação compulsória em caso de ato violento contra a mulher atendida em serviço de saúde público ou privado”, inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido **pareceres divergentes** na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CMULHER), na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) e na Comissão de Saúde (CSAUDE), que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g”, inciso II, do referido art. 24.

Respeitosamente,

Deputado **Dr. Francisco (PT/PI)**  
Presidente

